

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA RDP No 02/2023

Felipe Omena Feijó, Presidente em exercício da Federação Alagoana de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias,

Considerando o feriado de Sexta-feira Santa 2023;

RESOLVE:

Art. 1. Que a federação funcionará em horário especial na quinta-feira dia 06 de abril das 9h às 14h.

Art. 2. Sexta-Feira Santa dia 07 de abril não haverá expediente, retornando às atividades normais na segunda-feira dia 10 de abril.

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Felipe Omena Feijó
Presidente